



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº: PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-008/2013-SEMCAS		PROCESSO Nº: N.º 20130625-SEMCAS	
DATA DE LANÇAMENTO: 25/06/2013	DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/08/2013	FORMA DE PUBLICAÇÃO: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).	
DATA DE ABERTURA: 28/08/2013	HORÁRIO: 09:30horas	LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA	
DATA / ADJUDICAÇÃO: 28/08/2013	DATA / HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2013	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO: 10/09/2013
EMPRESA(S) VENCEDORA(S): ANA K. L. DE VARGAS –EPP			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ 36 – SECRETARIA MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SICIAL 08.244.0031.2.107 – Manutenção do Programa Plantão Social 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita 08.244.0126.2.111 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita			
OBSERVAÇÕES: 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)			



001

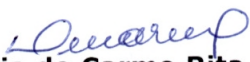
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20130625-SEMCAS
PREGÃO PRESENCIAL PP-CPL- 008/2013-SEMCAS

AUTUAÇÃO: Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de junho de 2013, eu Presidente da CPL/PMT autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 25 de junho de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013-GP



licitação

002

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

MEM. 1108/2013 – SEMCAS

Tucuruí (PA), 17 de junho de 2013.

DA: SEC. MUL. DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL - SEMCAS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ATT: SR. RONALDO VOLOSKI

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, solicitar que seja providenciado o processo licitatório de forma parcelada, para atender as necessidades do atendimento pelo **Plantão Social**, e do **Programa CRAS**, que abrange os bairros Beira Rio, Getat, Mangal, Alto Alegre e Jardim Paraíso e desta secretaria que atende os demais bairros deste Município, com a aquisição de 900(novecentos) kits de enxovais para recém-nascido, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, conforme planilha em anexo.

Informamos ainda, que a Secretaria Municipal da Criança de Ação Social, possui CNPJ próprio, segue em anexo cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Romero

Studer

URGENTE

ELIANE ALVES DA SILVA
SEC. MUL. DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL
PORT: Nº 002/2013 - GP

LA

Sandier Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal de Tucuruí

Prefeitura de
Tucuruí
construindo um novo tempo

Secretaria Municipal de Tucuruí
Gabinete do Prefeito
25/06 10:30
celi-



003

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.228.178/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/11/1996
NOME EMPRESARIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 120-1 - FUNDO PUBLICO			
LOGRADOURO AV BRASILIA		NÚMERO 402	COMPLEMENTO
CEP 68.455-005	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/1996	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/11/2012 às 12:09:17 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM - NASCIDO

004

RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CONSUMO DE FORMA PARCELADA PARA 24 MESES.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1	Cras	R\$ 140.736,00
2	Plantão Social	R\$ 69.115,00
	TOTAL	R\$ 209.851,00



KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM - NASCIDO
RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CONSUMO DE FORMA PARCELADA PARA 24 MESES.

005

KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM - NASCIDO

CRAS E PLANTÃO SOCIAL/SEDE

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	Banheira infantil de 20 Lt - Várias cores	Und	900	R\$ 22,10	R\$ 19.890,00
2	Bolsa tipo sacola plástica p/ passeio c/ alça - Várias cores	Und	900	R\$ 30,00	R\$ 27.000,00
3	Camiseta tipo regata, pct c/ 3 und - Várias cores	Und	400	R\$ 19,55	R\$ 7.820,00
4	Camisola adulto, em malha de algodão - tamanho grande, Várias cores	Und	400	R\$ 55,12	R\$ 22.048,00
5	Conjunto pagão baby - com 03 peças. Camisa manga comprida, calça mijão comprida com pés fechado e blusa interna. Várias cores	Und	1300	R\$ 12,55	R\$ 16.315,00
6	Conjunto pagão baby - com 02 peças, diversas cores Body manga comprida e calça mijao comprida com pés aberto. Várias cores	Und	500	R\$ 19,91	R\$ 9.955,00
7	Cotonete de hastes flexível - com algodão na ponta com 150 und	Pote	400	R\$ 5,69	R\$ 2.276,00
8	Cueiro, pct c/ 3 und - Várias cores	Und	900	R\$ 13,98	R\$ 12.582,00
9	Fralda de pano estampada, (pct c/5und)	Und	400	R\$ 10,24	R\$ 4.096,00
10	Fralda de pano lisa, (pct c/5und)	Pct	900	R\$ 9,75	R\$ 8.775,00
11	Fralda descartável tam. P, (pct c/28und)	Und	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
12	Kit banho: escova, pente infantil, saboneteira e prendedor de chupeta - Várias cores	Und	400	R\$ 17,78	R\$ 7.112,00
13	Lenço umedecido com 75 unds	Pote	400	R\$ 5,22	R\$ 2.088,00
14	Meia para bebê - cores diversas, par.	Par	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
15	Mosquiteiro infantil - tamanho padrão -cores diversas	Und	400	R\$ 40,97	R\$ 16.388,00
16	Sabonete em barra infantil - de 80 grs	Und	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
17	Sapatinho de lã - Várias cores	Par	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
18	Shampoo infantil 200ml	Und	400	R\$ 9,64	R\$ 3.856,00
19	Toalha de banho infantil com capuz - tamanho padrão e cores diversas	Und	900	R\$ 11,70	R\$ 10.530,00
20	Toca de lã - Várias cores	Und	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
	VALOR TOTAL				R\$ 209.851,00

CRAS

006

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	Banheira infantil de 20 Lt - Várias cores	Und	400	R\$ 22,10	R\$ 8.840,00
2	Bolsa tipo sacola plástica p/ passeio c/ alça - Várias cores	Und	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
3	Camiseta tipo regata, pct c/ 3 und - Várias cores	Und	400	R\$ 19,55	R\$ 7.820,00
4	Camisola adulto, em malha de algodão - tamanho grande, Várias cores	Und	400	R\$ 55,12	R\$ 22.048,00
5	Cotonete de hastes flexível - com algodão na ponta com 150 und	Pote	400	R\$ 5,69	R\$ 2.276,00
6	Cueiro, pct c/ 3 und - Várias cores	Pct	400	R\$ 13,98	R\$ 5.592,00
7	Fralda de pano estampada, (pct c/5und)	Und	400	R\$ 10,24	R\$ 4.096,00
8	Fralda de pano lisa, (pct c/5und)	Pct	400	R\$ 9,75	R\$ 3.900,00
9	Fralda descartável tam. P, (pct c/28und)	Und	800	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
10	Kit banho: escova, pente infantil, saboneteira e prendedor de chupeta - Várias cores	Und	400	R\$ 17,78	R\$ 7.112,00
11	Lenço umedecido com 75 unds	Pote	400	R\$ 5,22	R\$ 2.088,00
12	Meia para bebê - cores diversas, par.	Par	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
13	Mosquiteiro infantil - tamanho padrão	Und	400	R\$ 40,97	R\$ 16.388,00
14	Conjunto pagão baby - com 03 peças. Camisa manga comprida, calça mijão comprida com pés fechado e blusa interna. Várias cores	Und	800	R\$ 12,55	R\$ 10.040,00
15	Sabonete em barra infantil - de 80 grs	Und	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
16	Shampoo infantil 200ml	Und	400	R\$ 9,64	R\$ 3.856,00
17	Toalha de banho infantil com capuz - tamanho padrão e cores diversas	Und	400	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
	SUB TOTAL				R\$ 140.736,00

400 KITS

VALOR DE CADA KIT

R\$ 351,84

PLANTÃO SOCIAL/SEDE

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	Banheira infantil de 20 Lt - cores diversas	Und	500	R\$ 22,10	R\$ 11.050,00
2	Bolsa tipo sacola plástica p/ passeio c/ alça - Várias cores	Und	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
3	Conjunto pagão baby - com 02 peças, diversas cores Body manga comprida e calça mijão comprida com pés aberto. Várias cores	Und	500	R\$ 19,91	R\$ 9.955,00
4	Conjunto pagão baby - com 03 peças. Camisa manga comprida, calça mijão comprida com pés fechado e blusa interna. Várias cores	Und	500	R\$ 12,55	R\$ 6.275,00
5	Cueiro, pct c/ 3 und - Várias cores	Und	500	R\$ 13,98	R\$ 6.990,00
6	Fralda de pano lisa, (pct c/5und)	Pct	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
7	Sapatinho de lã - Várias cores	Par	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
8	Toalha de banho infantil com capuz - tamanho padrão e cores diversas	Und	500	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00
9	Toca de lã - Várias cores	Und	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
	SUB TOTAL				R\$ 69.115,00

500 KITS

VALOR DE CADA KIT

R\$ 138,23

KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM - NASCIDO

008

RELAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CONSUMO DE FORMA PARCELADA PARA 24 MESES.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1	Cras	R\$ 140.736,00
2	Plantão Social	R\$ 69.115,00
	TOTAL	R\$ 209.851,00



009

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 25 de junho de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando o pedido da Secretarias Municipal da Criança de Ação Social deste Município, determino a essa Comissão Permanente de Licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits de Enxovais à recém nascidos, para atender as necessidades do atendimento do Plantão Social e o Programa CRAS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme pedido em anexo.

Cordiais Saudações,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tucuruí (PA), 03 de julho de 2013.

A

Secretaria Municipal de Fazenda

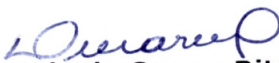
ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues

M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a licitação, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.** O valor aproximado para a compra é de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)).**

Atenciosamente,


Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013-GP

Recebido em
03/07/2013


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 05.251.632/0001-41

Tucuruí-Pa, 03 de Julho de 2013.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRA. MARIA DUCARMO RITA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para o processo licitatório, que tem como objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits de Enxovais para Recém-nascido, destinado a atender as necessidades do Plantão Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Conforme planilha descritiva de quantidades e preços. O valor aproximado para a compra é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Informo que a dotação orçamentária será a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0031.2.107 – Manutenção do Programa Plantão Social
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

08.244.0126.2.111 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Atenciosamente,





012

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 037/2013 – GP, e composta pelos membros: **MARIA DO CARMO RITA, SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO e SANDRA SUELY MENDES LEÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente “**Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS**”, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 05 de julho de 2013.


Maria do Carmo Rita
Presidente CPL/PMT
Portaria 037/2013-GP



Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-008/2013-SEMCAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits de enxovais à recém nascidos, para atender as necessidades do atendimento do plantão social e o programa CRAS, por um período de 24 (VINTE QUATRO) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o nº. **PP-CPL-008/2013-SEMED**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretária da Criança e da ação Social;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- e) Planilha de Quantitativos e preços;
- f) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

É o Relatório, passamos a opinar.

Analizando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

014

Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer.

SMJ.

Tucuruí (PA), 08 de julho de 2013.

Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Jurídico OAB/PA 11.408
Portaria nº. 00139/2013/GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-CPL-008/2013-SEMCAS

Processo nº. 20130625-SEMCAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei 10520/02, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Lançamento do PREGÃO PRESENCIAL: **25/06/2013**

Data de Publicação: **14/08/2013**

Meio de Publicação: **Imprensa Nacional, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **28/ 08 / 2013 às 9:30hs.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS**, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 14:00 horas, até 26/08/2013.**

Tucuruí - PA, 14 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria Nº 037/2013 GP



016

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS** - Processo nº **20130625-SEMCAS**, foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 14 de agosto de 2013

RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

017

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS**

Processo nº. 20130625-SEMCAS

[Signature]
Domingos Sávio L. Pinhão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

[Signature]
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Signature]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Signature]
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Signature]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP



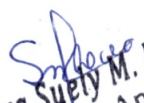
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS
- 7 - DO CREDENCIAMENTO
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
- 10 - DO JULGAMENTO
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 12- DA CONTRATAÇÃO
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO
- 18- DA RESCISÃO
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 20- DOS ANEXOS


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2013-GP, de 02/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

1.1 - DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

1.1.1 - Data de lançamento: 25 / 06 / 2013

1.1.2 - Data de Publicação: 14 / 08 / 2013

1.1.3 - Meio de publicação: Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

1.2 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

1.2.1 - Data/hora: 28/08/2013 às 09:30 hs

1.2.2 - Local: Sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à Trav. Raimundo de Souza, 01 - Bairro Centro - CEP 68.456-180- TUCURUÍ - PARÁ. - A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação cobrem a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCURUÍ

**ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

08.244.0031.2.107 – Manutenção do Programa Plantão Social
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

08.244.0126.2.111 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis, no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

5.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem **5.1.3** deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem 5.1.7 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

(Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior **(6.1)**, o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CENTRO
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-008/2013-SEMCAS
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.1.2 - Os documentos necessários para o credenciamento serão:

- Cópia da Cédula de Identidade do Procurador/Responsável pela Empresa;
- Cópia do Contrato Social e alterações;
- Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) conforme modelo - **Anexo IV**;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

d) Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme modelo - **Anexo V**.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ

Pregão Presencial nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS**

Licitante (Razão Social):.....

CNPJ:.....

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e total dos itens, **o valor global da Proposta**.

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante/marca.

8.3.6 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

8.3.7 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**;

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante. Quando alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

8.4.2.2.6 – Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.4.2.3.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou para empresas com menos de 1 (um) ano o Balanço de Abertura, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 1% (um por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.3.3 – Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 – Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 – Alvará de localização e funcionamento Municipal da sede da empresa licitante;

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

8.4.2.5.1 – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 – Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 – Declaração de inexistência de fato impeditivo de licitação com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

09.2 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

09.3 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

09.4 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Valor Global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1** e **10.1.2**,

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor de cada lote Pregoadado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

Luzeilda Perazzo Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Paz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 130/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o "**Valor Global**", constante do Anexo I deste Edital;

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A Prefeitura verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

10.1.18 - PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizada será mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

13.1 - Os produtos serão requisitados parceladamente, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social. Ocorrendo o competente empenho.

13.1.1 - Os produtos serão entregues até **10 (dez) dias**, contados da emissão da solicitação;

13.1.2 - Os produtos serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e entregues de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - O Contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

16.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

16.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

17.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA RESCISÃO

18.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

19.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

19.8 - As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais.

19.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

19.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS

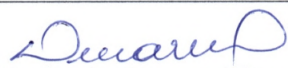
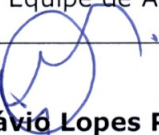


PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

21.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

- 21.1.1** - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);
- 21.1.2** - Anexo II - Minuta de Contrato;
- 21.1.3** - Anexo III - Carta Proposta;
- 21.1.4** - Anexo IV - Declaração de Habilitação;
- 21.1.5** - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 21.1.6** - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;
- 21.1.7** - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;
- 21.1.8** - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Tucuruí (PA), 14 de agosto de 2013.

 Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro Portaria nº 038/2013 - GP	
 Maria do Carmo Rita Membro da Equipe de Apoio	 Luzeilda Ferraz Leão Membro da Equipe de Apoio
 Sandra Suely Mendes Leão Membro da Equipe de Apoio	 Domingos Sávio Lopes Paixão Membro da Equipe de Apoio


Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

**ANEXO I
PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS**

LANCE VERBAL PARA: FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1	Banheira infantil de 20 Lt - Várias cores	Und	900		
2	Bolsa tipo sacola plástica p/ passeio c/ alça - Várias cores	Und	900		
3	Camiseta tipo regata, pct c/ 3 und - Várias cores	Und	400		
4	Camisola adulto, em malha de algodão - tamanho grande, Várias cores	Und	400		
5	Conjunto pagão baby - com 03 peças. Camisa manga comprida, calça mijão comprida com pés fechado e blusa interna. Várias cores	Und	300		
6	Conjunto pagão baby - com 02 peças, diversas cores Body manga comprida e calça mijão comprida com pés aberto. Várias cores	Und	500		
7	Cotonete de hastes flexível - com algodão na ponta com 150 und	Pote	400		
8	Cueiro, pct c/ 3 und - Várias cores	Und	900		
9	Fralda de pano estampada, (pct c/5und)	Und	400		
10	Fralda de pano lisa, (pct c/5und)	Pct	900		
11	Fralda descartável tam. P, (pct c/28und)	Und	800		
12	Kit banho: escova, pente infantil, saboneteira e prendedor de chupeta - Várias cores	Und	400		
13	Lenço umedecido com 75 unds	Pote	400		
14	Meia para bebê - cores diversas, par.	Par	800		

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José da Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

15	Mosquiteiro infantil - tamanho padrão - cores diversas	Und	400		
16	Sabonete em barra infantil - de 80 grs	Und	400		
17	Sapatinho de lã - Várias cores	Par	500		
18	Shampoo infantil 200ml	Und	400		
19	Toalha de banho infantil com capuz - tamanho padrão e cores diversas	Und	900		
20	Toca de lã - Várias cores	Und	500		
	VALOR TOTAL				

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$......(.....)

Local e data,

.....
Assinatura do representante legal

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
...../2013, **QUE ENTRE SI**
FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E
A EMPRESA, PARA
O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA DE AÇÃO SOCIAL DE TUCURUÍ com sede nesta cidade, à Av. Brasília nº 402, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por....., Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS** tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

- a) **2.1** - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual: **PP-CPL- 008/2013-SEMCAS;**
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si,



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCURUÍ

**ÓRGÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ
36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08.244.0031.2.107 – Manutenção do Programa Plantão Social
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

08.244.0126.2.111 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os Produtos objeto deste, serão requisitados parceladamente, de acordo com a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os produtos serão entregues em até **10 (dez) dias**, contados da emissão da solicitação;

4.1.2 - Os produtos serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e entregues de acordo com cronograma expedido pela secretaria;

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos produtos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

6.1 - Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Silvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irreajustáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$.....
(.....)

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega do material, até 10 (dez) dias do mês subsequente após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS devidamente válidas.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

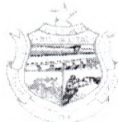
14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, exigido pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.**

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, de 2013.

Pelo Município de Tucuruí / CONTRATANTE:

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

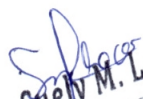
Pela CONTRATADA:

.....
(nome e assinatura)

Testemunhas:

.....

.....


Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Marinho Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

ANEXO III

(modelo)

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2013.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ - PA

Comissão Permanente de Licitação

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº 20130625-SEMCAS

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento **DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....), para o(s) item(ns) de nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos, o fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



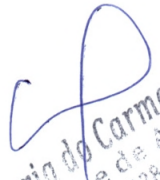
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

(Assinatura do(s) representante(s) legal(is) da firma)


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Sávio L. Paizão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

ANEXO IV

(modelo)

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

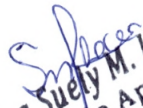
Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

.....
Assinatura do representante legal


Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Sérgio V. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

ANEXO V

(modelo)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte(EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Nome e Função:.....

CPF:.....

Fone / Fax:

Luzelda Fraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

ANEXO VI

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Local/Data.....

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Domingos Sérgio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Kerraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

ANEXO VII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº 20130625-SEMCAS

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzeilda Fraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sérgio Lacerda
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº: 20130625-SEMCAS

ANEXO VIII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS

Processo nº 20130625-SEMCAS

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

.....
(assinatura do representante legal)

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sívio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PORTARIA Nº. 038/2013-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, o servidor **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 595.022.072-20 e no Registro Geral nº. 2.947.271 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, os servidores:

I - MARIA DO CARMO RITA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1.360.235 SSP/PA;

II - LUZEILDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

III - SANDRA SUELY MENDES LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.662.302-30 e no Registro Geral nº. 1.480.308 SSP/PA;

IV - DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.

050

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

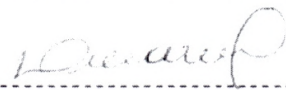
Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

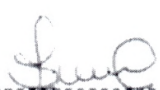
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

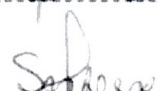
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 02 / 01 / 2013

----- **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**

----- **MARIA DO CARMO RITA**

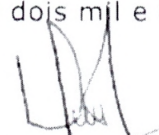
----- **LUZEILDA FERRAZ LEÃO**

----- **SANDRA SUELY MENDES LEÃO**

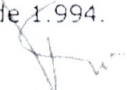
----- **DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1.994.


Ronaldo Lessa Voloski

Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2013-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013-PMSJA-CPL
Reabertura

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Aquisição peças de manutenção de veículos leves e pesados, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João do Araguaia-PA, durante o ano de 2013. Recurso onudados do Erário Federal/Municipal. Abertura: 27/08/2013, Hora: 14h30min. O edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive ou mídia digital, fornecido pelo Interessado, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia - PA, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n, Centro, sala CPL, das 08:30hs às 13:00hs.

CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISOS

Comunica para os devidos fins, a Revogação dos Pregões Presenciais de Registro de Preços 042/2013 que objetivava a Aquisição de Medicamentos e Mat. Técnico para complemento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Ab: 29/07/2013 Ficando sua reabertura para o dia 27/08/2013 08:00hs; 043/2013 que objetivava a Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos. Ab: 29/07/2013. Ficando a reabertura para o dia 28/08/2013 08:00hs.

Comunica a quem faça interessar a Chamada Pública 004/2013 que objetiva a contratação de empresa para construção de casas do projeto PMCMV. Abertura: 28/08/2013 às 9hs.

ADSON ANTÔNIO TEIXEIRA REIS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-2308001

Abertura: 27/08/2013; Hora: 09:30 hs; Local: Sala da CPL sede da Prefeitura Municipal, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item, Objeto: Registro de preços que objetiva a aquisição material eletrônico, para atender a Prefeitura Municipal. Valor do Edital: R\$ 50,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-28082013

Abertura: 28/08/2013; Hora: 09:30 hs; Local: Sala da CPL sede da Prefeitura Municipal, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por Item, Objeto: Registro de preços que objetiva a aquisição de material de construção, para atender a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Valor do Edital: R\$ 50,00.

JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013-SEMCAS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013-SEMCAS, com abertura para o dia 28/08/2013 às 09:30 hs, horário de Brasília. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Kits de Exsuvais à Recém Nascidos, para atender as Necessidades do Atendimento do Plantão Social e o Programa CRAS, por um Período de 24 (Vinte e Quatro) meses. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial Nº 017/2013-PMT

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Hospedagem e Hotelaria. Para atender o Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, Secretarias e Autarquias deste Município por um período de 24 meses. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 038/2013-GP, de 02/01/2013, torna pública para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 017/2013-PMT, foi declarado Deserta, em decorrência da ausência total de interessados, consoante registro na ata pública do dia 04/07/2013.

Tucuruí-PA, 13 de agosto de 2013.
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISOS HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2013, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, graxas e derivados de petróleo destinados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 901.890,00

Aroeiras-PB, 13 de março de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 002/2013, que objetiva: Contratação de Pessoa(s) Física ou Jurídica para locação de veículos e transporte escolar destinados ao atendimento das: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARDOSO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP - R\$ 2.435.900,00.

Aroeiras-PB, 14 de março de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de ataúdes, conforme Anexo I do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Antonio Marcos Silva de Souza Funerária - R\$ 75.200,00.

Aroeiras-PB, 22 de abril de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de telefonia móvel, conforme especificações do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIVO SA - R\$ 22.682,88.

Aroeiras-PB, 2 de maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito de assessoria e consultoria em licit; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELBA RAISSA SERAFIM VASCONCELOS - R\$ 21.600,00.

Aroeiras-PB, 7 de maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para o atendimento das necessidades de diversas secret; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Aroeiras-PB, 7 de maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para aquisição pneus para frota veicular oficial desta prefeitura, conforme especificações do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Aroeiras-PB, 8 de maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para aquisição veículos, "0" (zero) Km, destinados as Secretarias desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Aroeiras-PB, 7 de maio de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para aquisição pneus para frota veicular oficial desta prefeitura, conforme especificações do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPINA PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME - R\$ 276.920,00.

Aroeiras-PB, 3 de junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de graxa e óleos lubrificantes, conforme especificações do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HOZABIA LUCENA BARBOSA - ME - R\$ 188.550,00.

Aroeiras-PB, 6 de junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de pães e produtos de panificação, conforme especificações do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OLINTO GOMES DE ARAUJO NETO - ME - R\$ 82.300,00.

Aroeiras-PB, 13 de junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos para o atendimento das necessidades de diversas secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Aroeiras-PB, 11 de junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para Ministras Cursos de Formação Inicial e Continuada dos Professores do PEJA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO DE FORM. E CAPAC. DE PROF. EM EDUCAÇÃO LTDA - R\$ 500,00.

Aroeiras-PB, 19 de junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0014/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para locação de equipamento de som, palco e iluminação para abrigar as festividades juninas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ERIKA MARQUES DE FRANCA - R\$ 82.000,00.

Aroeiras-PB, 20 de junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 015/2013, que objetiva: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação dos serviços de Copiadora (Xerografia) mediante solicitação diário; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Aroeiras-PB, 20 de junho de 2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2013, que objetiva: Contratação de Empresa para aquisição veículos, "0" (zero) Km, destinados as Secretarias desta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Aroeiras-PB, 9 de julho de 2013.

MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
Prefeito

próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC) do(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 211/2013-PAPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568619
NOTIFICAÇÃO**

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC)
Rua Eurico do Vale, 387, SAUDADE II - CASTANHAL - PA - CEP: 68741-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS),

NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEEL		20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovção das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

Relatório constando das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balanete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada

ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópia de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange ao seu § 2º, art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 211/2013-PAPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); oriundos de SEEL.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados as fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. DESPORT.DOS DEFICIENTES DE CASTANHAL (ADDC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2013-SEMACS

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2013-SEMACS, com abertura para o dia 28/08/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Kits de Enxovais à Recém Nascidos, para atender as Necessidades do Atendimento do Plantão Social e o Programa CRAS, por um Período de 24 (Vinte e Quatro) meses. O Edital está disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013-PMT

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Hospedagem e Hotelaria. Para atender o Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, Secretarias e Autarquias deste Município por um período de 24 meses. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 038/2013-GP, de 02/01/2013, torna pública para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 017/2013-PMT, foi declarado Deserta, em decorrência da ausência total de interessados, consoante registro na ata pública do dia 04/07/2013. Tucuruí (PA), 13 de agosto de 2013. Sidney José Vaz Rodrigues - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 568409

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA

DE PREGO Nº 001/PMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a Tomada de Preço nº001/2013, do tipo menor preço, execução indireta, regime empreitada por preço unitário, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília de Nazaré, localizada no Bairro Atlântico, na cidade de Salinópolis, Pará, está sendo reaberta, a nova data de abertura será no dia 30/08/2013 às 09h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, sito à Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA. Salinópolis-PA. Fone: 91-34231188/34231397/9230.2079, email pms.salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital 08:00 às 13:00h. TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Presidente da Comissão de Licitação/PMS



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quarta-feira, 14 de agosto de 2013 às 07:51:25.



054

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa

MD. Diretor de Tributação

Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS**, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) até às 14:00hs, do dia 27/08/2013, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 14 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Rita
Presidente da CPL/PMT
Portaria 037/2013 GP

14/08/2013
Maurice



Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM

055

Ident. do DAM

22470-9

Documento de Arrecadação Municipal

Identificação do Contribuinte

CPF/CNPJ: 10.982.534/0001-14

Nome: ANA K. L. DE VARGAS - EPP

Raz. Social: INFANTO

Endereço: RUA LAURO SODRE, 675 - CENTRO LOJAS 15 E 16
SHOPPING TUCURUI - TUCURUI

Endereço do Imóvel

Observações

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013 SEMCAS

Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração.
Pagável somente até a data para pagamento

Inscrição: 20877

Cod. Contribuinte: 011097-2

Exercício

Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamen
26/08/2013	27/08/2013	Única	27/08/2013

Código	Descrição	Valor
1900.00.00	Certidões	R\$ 30,00
	Correção Monetária	
	Juros	
	Multa	
	Desconto	R\$ 15,00
	Taxa de Expediente	R\$ 15,00
	Total a Pagar	R\$ 30,00

81720000000 5 30004599201 7 30827000000 0 00002247009 0



1ª Via - Contribuinte

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

DAM

Documento de
Arrecadação Municipal

Inscrição Cadastral: 20877

Cod. Contribuinte: 011097-2

Exercício

Identificação do Contribuinte

Nome: ANA K. L. DE VARGAS - EPP

Raz. Social: INFANTO

Endereço: RUA LAURO SODRE, 675 - CENTRO LOJAS 15 E 16
SHOPPING TUCURUI - TUCURUI

Endereço do Imóvel:

Código do DAM	Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento
22470-9	26/08/2013	27/08/2013	Única	27/08/2013

Código	Descrição	Valor
1900.00.00	Certidões	R\$ 30,00
	Correção Monetária	
	Juros	
	Multa	
	Desconto	R\$ 15,00
	Taxa de Expediente	R\$ 15,00
	Total a Pagar	R\$ 30,00

81720000000 5 30004599201 7 30827000000 0 00002247009 0



2ª Via - Prefeitura

COBAN: 21202 LOJA: 0019 PDV: 40
27/08/2013 BANCO DO BRASIL
116129804

11:24:47
0098

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

81720000000 30004599201 30827000000 00002247009
NR. DOCUMENTO 190.040
NR. CONVENIO 761.776-3
DATA DO PAGAMENTO 27/08/2013
VALOR DO PAGAMENTO 30,00
NR. AUTENTICACAO B.C33.07F.9D2.4C6.AEE

056



Confere com o Original

Comissão Permanente de Licitação



Maria do Carmo Rita

Equipe de Apoio

Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Silvio L. Paixão

Equipe de Apoio

Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão

Equipe de Apoio

Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 038/2013-GP

Klosselbon

Luzelida Ferraz Leão

Equipe de Apoio

Portaria nº 038/2013-GP

ANA K.L. DE VARGAS – EPP

C.N.P.J – 10.982.534/0001-14

Rua: Lauro Sodré, lojas 15,16, nº 675 – 1º piso do Tucuruí Shopping –
CEP: 68.456-000 - Tucuruí/PA

057

PROCURAÇÃO

Por intermédio deste instrumento particular de procuração a empresa **ANA K.L. DE VARGAS – EPP**, cujo nome fantasia é **INFANTO**, inscrita no C.N.P.J – 10.982.534/0001-14, sediada na Rua: Lauro Sodré, lojas 15,16, nº 675 – 1º piso do Tucuruí Shopping – CEP: 68.456-000 - Tucuruí/PA, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. Keila Gissele Possebon, brasileira, divorciada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 2446960 SSP/PA e do C.P.F nº 331.907.982-49 com ambos poderes para representá-la perante este órgão, podendo participar de reuniões de licitação, e elaborar e assinar propostas e declarações, formular ofertas, propor lances verbais de preço, conceder descontos, negociar em nome da empresa, decidir sobre interposição de recursos, assinar atas, contratos e outros documentos relativos ao pleno desenvolvimento da reunião de licitação dando tudo por bom, firme e valioso.

Tucuruí, 27 de agosto de 2013.

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Ana Karina Lucas de Vargas
Ana Karina Lucas de Vargas



TABELIONATO SILVA SOARES
1º OFÍCIO
Rua José Mary Torres, nº 71
Tucuruí - PA
☐ Maria do Carmo Rita
Tabela de Voto
☐ Sandra Suely M. Leão
Tabela de Voto
☒ Keila Gissele Possebon
Escritoramente Juramentado

Reconheço as Firmas com
o recibo
Em testº da verdade
27 AGO 2013
Tucuruí - PA

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Sidney José Paz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Dominique L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Klasse



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

058

JUNTA COMERCIAL
ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ANA KARINA LUCAS DE VARGAS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ DAVID LUCAS		JULIANA ANGELA BERNARDES DE V E LUCAS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
10/03/1983	4478963	SSP	GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		061.073.156-40	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA HELENA BARCESSAT		03	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA PERMANENTE	68464-000	
MUNICÍPIO	UF		
TUCURUI	PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	
ANA K. L. DE VARGAS	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	
TRAVESSA BELEM	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO
	SANTA IZABEL
MUNICÍPIO	PAÍS
TUCURUI	PA BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	(VINTE E CINCO MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO, MASCULINA, FEMININA, INFANTIL E ENXOVAL.
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CN	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
03/08/2009				1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/a assistente/a gerente)				
Ana K. L. de Vargas				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
15/07/2009				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Mônica Suely Fonseca Salomão
Editor, Registro de TUCURUI

AUTENTIC.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2009 SOB Nº: 15101511402
Protocolo: 09/050171-3, DE 22/07/2009

1.º OFÍCIO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

059



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101511402		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA KARINA LUCAS DE VARGAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ DAVID LUCAS		(mãe) JULIANA ANGELA BERNARDES DE V E LUCAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1983	IDENTIDADE número 4478963	Órgão emissor SSP	UF GO
CPF (número) 061.073.156-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA HELENA BARCESSAT		NÚMERO 03	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA PERMANENTE	CEP 68464-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUI			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL).
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA K. L. DE VARGAS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LAURO SODRÉ - LOJAS 15 E 16		NÚMERO 675	
COMPLEMENTO 1º PISO DO TUCURUI SHOPPING	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE E CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFEÇÃO, MASCULINA, FEMININA, INFANTIL E ENXOVAL.		
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.982.534/00001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) ANA K L DE VARGAS EPP.			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 17/05/13	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2013 SOB Nº: 20000350132 Protocolo: 13/044527-4, DE 17/05/2013 Empresa: 15 1 0151140 2 ANA K. L. DE VARGAS EPP.
JUCEPA		GETULIO VILLAS MOREIRA

060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITADO

ÁREA ESPECIAL LOCAL DE TRÂNSITO

DOC. IDENTIDADE / DOC. ADICIONAL / UF
4478943 322/GO

CPF
061.073.156-40

DATA NASCIMENTO
10/03/1973

PRIMEIRO NOME
JOSE DAVID LUCAS

SOBRENOME
JULIANA ANGELO DEBORD

ENDEREÇO
RUA DE V. E. LUCAS

PROFISSÃO
NÃO RESPONDEU

SEXO
M

COLOREÇÃO
NÃO RESPONDEU

INSCRIÇÃO
02258118781

VALIDADEZ
14/05/2016

EXPIRAÇÃO
04/03/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
496327783

PRIMEIRO NOME
MARCOS

SOBRENOME
MARCOS

DATA NASCIMENTO
27/09/2003

PROFISSÃO
NÃO RESPONDEU

SEXO
M

COLOREÇÃO
NÃO RESPONDEU

INSCRIÇÃO
0662566

VALIDADEZ
14/05/2016

EXPIRAÇÃO
04/03/2020

DETRAN-PA (PARA)

S. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

D. Sérgio L. Paizão
Domingos Sérgio L. Paizão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

M. Rita
Mario do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

L. Leão
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

S. Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original

Comissão Permanente de Licitação

R. Ribeiro

Infanto

061

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Tucuruí – Pa, 28 de agosto de 2013

ANA K. L. DE VARGAS – EPP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP


Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP


Domingos Sávio M. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Infanto

062

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

(X) há regularidade fazendária
fazendária

() não há regularidade

Licitante: **ANA K. L. DE VARGAS - EPP**

Tucuruí – Pa, 28 de agosto de 2013

P.P. K. L. de Vargas

ANA K. L. DE VARGAS – EPP

Nome e Função: ANA KARINA LUCAS DE VARGAS - proprietária
CPF: 753.434.872-20
Fone / Fax: (94) 3787-2011

Luzella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

ENVELOPE Nº 01**PROPOSTA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ

Pregão Presencial nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS**Licitante: **ANA K. L. DE VARGAS - EPP**

CNPJ: 10.982.534/0001-14

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Infanto

064

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

ANEXO III

CARTA PROPOSTA

Tucuruí – PA, 28 de agosto de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ – PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº 20130625-SEMCAS

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento **DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.** Conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de **R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais)**, para os itens de nº 01 a 20, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexas.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.
- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.

Infanto

065

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,



ANA K. L. DE VARGAS – EPP



Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP



Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP



Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP



Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP



Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Infanto

066

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

LANCE VERBAL PARA: FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
					UNIT.	TOTAL
1	Banheira infantil de 20 Lt - Várias cores	CAJOVIL	Und	900	22,00	19.800,00
2	Bolsa tipo sacola plástica p/ passeio c/ alça - Várias cores	ULLYET TUTTY	Und	900	31,00	27.900,00
3	Camiseta tipo regata, pct c/ 3 und - Várias cores	USSATO	Und	400	20,50	8.200,00
4	Camisola adulto, em malha de algodão - tamanho grande, Várias cores	NECTA	Und	400	43,00	17.200,00
5	Conjunto pagão baby - com 03 peças. Camisa manga comprida, calça mijão comprida com pés fechado e blusa interna. Várias cores	ABY NEW	Und	1300	17,00	22.100,00
6	Conjunto pagão baby - com 02 peças, diversas cores Body manga comprida e calça mijao comprida com pés aberto. Várias cores	ESTELINHO	Und	500	12,00	6.000,00
7	Cotonete de hastes flexível - com algodão na ponta com 150 und	BELLA	Pote	400	5,00	2.000,00
8	Cueiro, pct c/ 3 und - Várias cores	CARICIA	Und	900	15,00	13.500,00
9	Fralda de pano estampada, (pct		Und	400	14,00	5.600,00

Infanto

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

067

	c/5und)	ARINHO				
10	Fralda de pano lisa, (pct c/5und)	KARINHO	Pct	900	12,00	10.800,00
11	Fralda descartável tam. P, (pct c/28und)	CREMER	Und	800	25,00	20.000,00
12	Kit banho: escova, pente infantil, saboneteira e prendedor de chupeta - Várias cores	MURANO	Und	400	18,00	7.200,00
13	Lenço umedecido com 75 unds	DRY BABY	Pote	400	5,50	2.200,00
14	Meia para bebê - cores diversas, par.	PYNDUKA	Par	800	6,00	4.800,00
15	Mosquiteiro infantil - tamanho padrão -cores diversas	SONHO COLORIDO	Und	400	39,00	15.600,00
16	Sabonete em barra infantil - de 80 grs	TOPAZ	Und	400	4,00	1.600,00
17	Sapatinho de lã - Várias cores	PALMILHA	Par	500	7,00	3.500,00
18	Shampoo infantil 200ml	TOPAZ	Und	400	10,00	4.000,00
19	Toalha de banho infantil com capuz - tamanho padrão e cores diversas	MAFESSONI	Und	900	13,00	11.700,00
20	Toca de lã - Várias cores	PALMILHA	Und	500	9,00	4.500,00
VALOR TOTAL.....R\$						208.200,00

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).

Luzelida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Tucuruí – Pa, 28 de agosto de 2013

P/P *R. B. B. B.*

ANA K. L. DE VARGAS – EPP

Domingos Sívio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

068

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 – CENTRO

CEP 68.460-000 - TUCURUÍ – PARÁ

Pregão Presencial nº **PP-CPL-008/2013-SEMGAS**

Licitante: **ANA K. L. DE VARGAS – EPP**

CNPJ: 10.982.534/0001-14

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sérgio L. Paixão
Sérgio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 036/2013-GP

Luzelda Ferraz Leão
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



069

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ANA KARINA LUCAS DE VARGAS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JOSÉ DAVID LUCAS		JULIANA ANGELA BERNARDES DE V E LUCAS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
10/03/1983	4478963	SSP	GO
CPF (número)			
661.073.156-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA HELENA BARCESSAT			03
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA PERMANENTE	68464-000	
MUNICÍPIO	UF		
TUCURUI	PA		

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

ANA K. L. DE VARGAS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

TRAVESSA BELEM

COMPLEMENTO

SANTA IZABEL

MUNICÍPIO

TUCURUI

VALOR DO CAPITAL - R\$

25.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

(VINTE E CINCO MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

4781-4/00

COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO, MASCULINA, FEMININA, INFANTIL E ENXOVAL.

4763-6/01

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

4755-5/03

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

03/08/2009

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CN

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO PAÍS

NIRE anterior

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

1 - SIM

3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA

15/07/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTIC.

Monica Suely Fonseca Salomão
Coord. Regional, TUCURUI

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2009 SOB Nº: 15101511402

Protocolo: 09/050171-3, DE 22/07/2009

ANA K. L. DE VARGAS

GETULIO VILLAS MORFIRA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

070

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

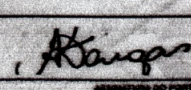
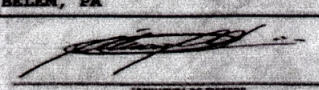
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101511402		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA KARINA LUCAS DE VARGAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ DAVID LUCAS		(mãe) JULIANA ANGELA BERNARDES DE V E LUCAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/03/1983	IDENTIDADE número 4478963	Órgão emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 061.073.156-40	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA HELENA BARCESSAT			NÚMERO 03
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA PERMANENTE	CEP 68464-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUI			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL).
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANA K. L. DE VARGAS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LAURO SODRÉ - LOJAS 15 E 16			NÚMERO 675
COMPLEMENTO 1º PISO DO TUCURUI SHOPPING	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI		PAÍS PA BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE E CINCO MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÃO, MASCULINA, FEMININA, INFANTIL E ENXOVAL.		
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
4755-5/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.982.534/00001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANA K L DE VARGAS EPP.			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 17, 05, 13	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

Luiza Suely F. Salomão
Coord. Regional de TUCURUI
Mat. nº 57192553/2

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2013		632346
SOB Nº: 20000350132		
Protocolo: 13/044527-4, DE 17/05/2013		
Empresa: 15 1 0151140 2		
ANA K. L. DE VARGAS EPP.		
GETULIO VILLAS MOREIRA		
SECRETÁRIO GERAL		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ANA KARINA LUCAS DE VARGAS		
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 4478963 SSP/GO		
CNPJ	DATA NASCIMENTO	
061.073.156-40	10/03/1983	
FILIAÇÃO		
JOSE DAVID LUCAS		
JULIANA ANGELA BERNARD		
ES DE V E LUCAS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
02	02	2
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
02258118791	14/09/2016	06/03/2002
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL	ASSINATURA DO PORTADOR	DATA EMISSÃO
BELEM, PA		27/09/2011
ASSINATURA DO EMISSOR		06625668785 PA219988846
DETRAN-PA (PARA)		

ful
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Sidney José
Sidney José Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

ANA K.L. DE VARGAS – EPP

C.N.P.J – 10.982.534/0001-14

Rua: Lauro Sodré, lojas 15,16, nº 675 – 1º piso do Tucuruí Shopping –
CEP: 68.456-000 - Tucuruí/PA

072

PROCURAÇÃO

Por intermédio deste instrumento particular de procuração a empresa **ANA K.L. DE VARGAS – EPP**, cujo nome fantasia é **INFANTO**, inscrita no C.N.P.J – 10.982.534/0001-14, sediada na Rua: Lauro Sodré, lojas 15,16, nº 675 – 1º piso do Tucuruí Shopping – CEP: 68.456-000 - Tucuruí/PA, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. Keila Gissele Possebon, brasileira, divorciada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 2446960 SSP/PA e do C.P.F nº 331.907.982-49 com ambos poderes para representá-la perante este órgão, podendo participar de reuniões de licitação, e elaborar e assinar propostas e declarações, formular ofertas, propor lances verbais de preço, conceder descontos, negociar em nome da empresa, decidir sobre interposição de recursos, assinar atas, contratos e outros documentos relativos ao pleno desenvolvimento da reunião de licitação dando tudo por bom, firme e valioso.

Tucuruí, 27 de agosto de 2013.

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Ana Karina Lucas de Vargas
Ana Karina Lucas de Vargas

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



TABELionato SILVA SOARES 1º OFÍCIO Rua Juv. Mary Torres, n.º 71 Tucuruí - Pará		Reconheço as Firmas com o recibo <i>[Assinatura]</i> Em test. da verdade 27 AGO 2013 <i>[Assinatura]</i>
☐ Maria da Conceição de Sousa Tabelão Vinte e Um		
☐ Sandra de Souza Silva Soares Tabelão Sotocento		
☒ Bruno Cesar de Azevedo Escrivente Juramentado		

Maria da Carmo Rita
Maria da Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Confere com o Original
Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação



Confere com Original
Comissão Permanente de Licitação



Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luziêlda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Marta do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Kela Guedes Paesbar

074

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.982.534/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2009
NOME EMPRESARIAL ANA K. L. DE VARGAS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFANTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LAURO SODRE - LOJAS 15 E 16	NÚMERO 675	COMPLEMENTO PRIMEIRO PISO TUCURUI SHOPPING	
CEP 68.456-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/06/2013** às **09:11:53** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

075



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.288.596-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 10.982.534/0001-14	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101511402
NOME EMPRESARIAL ANA K. L. DE VARGAS - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO INFANTO		
SEDE CERAT TUCURUI		
ENDEREÇO RUA LAURO SODRE - LOJAS 15 E 16, 675 CENTRO PRIMEIRO PISO TUCURUI SHOPPING		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCURUI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 24/07/2009	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 12/06/2013 às 09:14:23 pelo Portal de Serviços da SEFA

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

076



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA K. L. DE VARGAS - EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:14:18 do dia 12/06/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2013.

Código de controle da certidão: **E3E7.6FD3.5392.F6C7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

SERVIÇO GRATUITO

077

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ANA K. L. DE VARGAS - EPP**Inscrição Estadual:** 15.288.596-0**CNPJ:** 10.982.534/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:23:25 do dia 11/06/2013**Válida até:** 08/12/2013**Número da Certidão:** 702013080273801-6**Código de Controle de Autenticidade:** C40443A1.81A0BCA4.E275C677.E5B1F7AD**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

078

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ANA K. L. DE VARGAS - EPP**Inscrição Estadual:** 15.288.596-0**CNPJ:** 10.982.534/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:23:25 do dia 11/06/2013**Válida até:** 08/12/2013**Número da Certidão:** 702013080273802-4**Código de Controle de Autenticidade:** BD35C227.3C1B7354.77799EE7.3FC7695E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n.º 038/2013-GP



079

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

Certidão Negativa Nº 00308/2013
Validade: 05/09/2013

Contribuinte

Contribuinte: **011097-2 - ANA K. L. DE VARGAS - EPP**

Raz. Social: **INFANTO**

CPF/CNPJ: **10.982.534/0001-14**

Endereço: **RUA LAURO SODRE, 675**

Bairro: **SHOPPING TUCURUÍ**

Complemento: **CENTRO LOJAS 15 E 16**

Cidade: **TUCURUÍ**

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do município junto à Procuradoria Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Secretaria Municipal de Fazenda).

E por ser verdade dato e firmo a presente certidão.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Obs.: Esta certidão não quita nenhum débito que por ventura possa aparecer.



Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP
Tucuruí - PA, 7 de Junho de 2013

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação

JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

Luzelida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Rosseto

080



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000322013-12002534
Nome: ANA K. L. DE VARGAS - EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2013.
Válida até 18/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

081

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10982534/0001-14
Razão Social: ANA K L DE VARGAS EPP
Nome Fantasia: INFANTO
Endereço: R LAURO SODRE 675 PRIMEIRO PISO SHOPP / CENTRO /
TUCURUI / PA / 68456-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2013 a 07/09/2013

Certificação Número: 2013080911153764721331

Informação obtida em 09/08/2013, às 11:15:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Luizella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Mário do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA K. L. DE VARGAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.982.534/0001-14

Certidão nº: 31175583/2013

Expedição: 12/06/2013, às 09:18:11

Validade: 08/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Certifica-se que **ANA K. L. DE VARGAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.982.534/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Dúvidas e sugestões: cntr@tst.jus.br

Domingos Carlos L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCURUÍ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ANA K. L. DE VARGAS - EPP, CNPJ 10.982.534/0001-14, residente em R LAURO SODRE 675 PRIMEIRO PISO TUCURUI CHOPPING CENTRO TUCURUI/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de TUCURUÍ, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

sexta-feira, 7 junho, 2013

LUARA AIRES DA SILVA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCURUÍ
COMARCA DE TUCURUÍ

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/06/2013 09:17:14

CONTROLE: 06070902540445

Válida até 5/9/2013 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (061/luara)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

ANA K. L. DE VARGAS - EPP

10.982.534/0001-14

Travessa Belém, 19 Santa Izabel, Tucuruí PA - CEP: 68.456-210.

15101511402 - 22/07/2009

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ
Pág.: 0001**RECEITA BRUTA DE VENDAS**

Venda de Mercadorias - A Vista

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DAS s/ Faturamento

CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS

Custo da Mercadoria Vendida

CUSTOS OPERACIONAIS

Aluguel Imóvel

Despesas com Seguros

Materiais para Embalagem

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Material de Escritório

Material de Consumo

Honorários Contábeis

Propaganda e Anuncio

Softwares e Sistemas

Despesas Diversas

Gasto c/ Cartório

Telefone

Pró-labore

Frete e Carretos

Depreciação

DESPESAS COM PESSOAL

Salários e Ordenados

Despesas Com FGTS

Decimo Terceiro Salario

Ferias

Despesas Com FGTS Multa Rescisória

DESPESAS TRIBUTARIAS

Alvara

Taxa s/ DAE

Outras Taxas

ICMS Antecipado

260.095,27

260.095,27

(14.248,56)

(14.248,56)

(244.716,41)

(244.716,41)

(66.778,99)

(64.693,10)

(171,81)

(1.914,08)

(22.144,79)

(376,20)

(2.039,45)

(6.000,00)

(74,00)

(420,00)

(940,82)

(417,60)

(2.405,47)

(7.464,00)

(1.567,37)

(439,88)

(39.556,94)

(30.532,85)

(2.626,20)

(2.178,60)

(3.318,29)

(901,00)

(673,23)

(451,20)

(20,72)

(86,00)

(115,31)

Confere com o Original
Comissão Permanente de LicitaçãoLuzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GPSidney José Paz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GPSandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GPMaria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2012. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0017 a 0021 do Livro Diário nº 004, registrado na JUCEPA sob nº 13/003278-6, em 23/05/2013. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tucuruí, 31 de dezembro de 2012.

Ana K. L. de Vargas - EPP

Ana Karina Lucas de Vargas

Empresária Individual

Ct: 4478963 - SSP/GO CPF: 061.073.156-40

Carlinho Mezzomo
CRC: 0105320 / PA - CPF: 488.161.089-91

Contador

Avenida Denildo Vieira Gaia, 85 Santa Isabel, Tucuruí PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

ANA K. L. DE VARGAS - EPP

10.982.534/0001-14

Travessa Belém, 19 Santa Izabel, Tucuruí PA - CEP: 68.456-210.

15101511402 - 22/07/2009



085

Pag.: 0002

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros Passivos

Despesas Bancarias

Multas

Juros e Multas

(2.655,12)

(526,86)

(2.036,28)

(75,03)

(16,95)

RESULTADO DO EXERCÍCIO**(130.678,77)***Confere com o Original*
Comissão Permanente de Licitação

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2012. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0017 a 0021 do Livro Diário nº 004, registrado na JUCEPA sob nº 13/003278-6, em 23/05/2013. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tucuruí, 31 de dezembro de 2012.

Ana K. L. de Vargas - EPP
Ana Karina Lucas de Vargas
Empresária Individual

CI: 4478963 - SSP/GO CPF: 061.073.156-40

Carlinho Mezzomo
CRC: 0105320/PB - CPF: 488.161.089-91
Contador

Avenida Denildo Vieira Gaia, 85 Santa Isabel, Tucuruí PA

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP
Lúzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

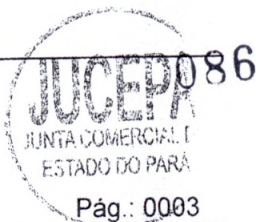
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012

ANA K. L. DE VARGAS - EPP

10.982.534/0001-14

Travessa Belém, 19 Santa Izabel, Tucuruí PA - CEP: 68.456-210.

15101511402 - 22/07/2009

**ATIVO****CIRCULANTE**

233.903,01 D

DISPONIVEL**CAIXA**

Caixa

5.848,23 D

BANCOS CONTA MOVIMENTO

Banco do Brasil S/A

43.231,97 D

ESTOQUES

184.822,81 D

MERCADORIAS E PRODUTOS

Mercadorias e Produtos p/ Revenda

184.822,81 D

IMOBILIZADO

3.566,59 D

IMOBILIZADO

3.566,59 D

IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO

Moveis e Utensílios

(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

(-)Depreciação Acumulada de Moveis e Utensílios

832,24 C

TOTAL DO ATIVO

237.469,60 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 237.469,60 (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0017 a 0021 do Livro Diário nº 004, registrado na JUCEPA sob nº 13/003278-6, em 23/05/2013. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tucuruí, 31 de dezembro de 2012

Ana K. L. de Vargas - EPP
Ana Karina Lucas de Vargas
Empresária Individual

CI: 4478963 - SSP/GO CPF: 061.073.156-40

Carlinho Mezzomo
CRC: 0105320 PA - CPF: 488.161.089-91
Contador

Avenida Denildo Vieira Gaia, 85 Santa Izabel, Tucuruí PA

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

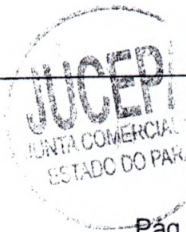
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012

ANA K. L. DE VARGAS - EPP

10.982.534/0001-14

Travessa Belém, 19 Santa Izabel, Tucuruí PA - CEP: 68.456-210.

15101511402 - 22/07/2009



087

Pág.: 0004

PASSIVO**CIRCULANTE**

450.803,11 C

EXIGIVEL

450.803,11 C

FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais

130.770,22 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

Simples Nacional a Recolher

8.739,44 C

OBRIGACOES SOCIAIS

INSS A Recolher

233,83 C

FGTS A Recolher

231,41 C

Contrib. Confederativa a Pagar

57,85 C

OBRIGACOES COM PESSOAL

Salários a Pagar

2.669,50 C

EMPRESTIMOS BANCARIOS

Empréstimo Banco do Brasil S/A

82.673,64 C

BB Capital de Giro Mix Pasep

74.567,22 C

OUTRAS OBRIGACOES

Empréstimos de Terceiros

150.000,00 C

Honorários Contábeis a Pagar

860,00 C

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Luzelda Fezz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 237.469,60 (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0017 a 0021 do Livro Diário nº 004, registrado na JUCEPA sob nº 13/003278-6, em 23/05/2013. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tucuruí, 31 de dezembro de 2012

Ana K. L. de Vargas - EPP
Ana Karina Lucas de Vargas
Empresária Individual

CI: 4478963 - SSP/GO CPF: 061.073.156-40

Celso Mezzomo
CRC: 0105320-1 PA / CPF: 148.161.088-9
Contador

Avenida Denildo Vieira Gaia, 85 Santa Izabel, Tucuruí PA

BAI.ANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012

ANA K. L. DE VARGAS - EPP

10.982.534/0001-14

Travessa Belém, 19 Santa Izabel, Tucuruí PA - CEP: 68.456-210.

15101511402 - 22/07/2009

**PATRIMONIO LIQUIDO**

213.333,51 D

CAPITAL**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Integralizado

LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO

Lucro/Prejuízo do Exercício

PREJUIZOS ACUMULADOS

Prejuízos Acumulados

TOTAL DO PASSIVO

237.469,60 C

*Confere com o Original**Comissão Permanente de Licitação*

25.000,00 C

130.678,77 D

107.654,74 D

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 237.469,60 (Duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0017 a 0021 do Livro Diário nº 004, registrado na JUCEPA sob nº 13/003278-6, em 23/05/2013. A sociedade não possui Auditoria Independente. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Tucuruí, 31 de dezembro de 2012

Ana K. L. de Vargas - EPP
Ana Karina Lucas de Vargas
Empresária Individual

CI: 4478963 - SSP/GO CPF: 061.073.156-40

Carlinha Mezzomo
CRC: 0105320 / PA - CPF: 488.161.089-91
Contador

Avenida Denildo Vieira Gaia, 85 Santa Isabel, Tucuruí PA

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP*Maria do Carmo Brito*
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP*Sidney José Vaz Rodrigues*
Pegoeiro
Portaria nº 038/2013-GP*Domingos Sávio L. Paixão*
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLINHO MEZZOMO
REGISTRO..... : PA-010532/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 488.161.089-91

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CIDADE, 14.06.2013 as 17:20:46.

Válido até: 12.09.2013.

Código de Controle: 18117.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria n° 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 038/2013-GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREI
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANA K. L. DE VARGAS EPP.

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

15.1.0151140-2

CNPJ

10.982.534/0001-14

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

22/07/2009

Data de Início de Atividade

03/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA LAURO SODRE - LOJAS 15 E 16, 675 - 1º PISO DO TUCURUI SHOPPING, CENTRO, TUCURUI, PA, 68.456-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFEÇÃO, MASCULINA, FEMININA, INFANTIL E ENXOVAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital: R\$ 25.000,00

(VINTE E CINCO MIL REAIS)

Último Arquivamento

Data: 29/05/2013

Numero: 20000351618

Ato: BALANÇO

Evento(s): BALANÇO

Nome do Empresário

ANA KARINA LUCAS DE VARGAS

Identidade: 4478963-SSP/GO

Estado Civil: Solteiro

CPF: 061.073.156-40

Regime de Bens: Não Informado

Observações:

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SERVIDORA

MONICA SALOMAO

TUCURUI - PA, 11 de Junho de 2013



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Domíngos Silva L. Pereira
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Mônica Suely F. Salomão
Coord. Regional de Tucuruí
MRE nº 37192355/2

Sidney José Vaz Rodrigues
Procurador
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Mônica Salomão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Kleber



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ANA K L VARGAS EPP**, estabelecida na Rua: Lauro Sodré, lojas 15,16, nº 675 – 1º piso do Tucuruí Shopping – CEP: 68.456-000 - Tucuruí/PA, nesta cidade, inscrita no CNPJ 10.982.534/0001-14, forneceu produtos de gênero infantil – kit enxoval, e os serviços são executados satisfatoriamente não existindo registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente.

Tucuruí, 15 de maio de 2013.

ELIANE ALVES DA SILVA
Sec. Mul. da Criança e de Ação Social

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregueiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



092

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 360
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032287
CPF/CNPJ: 10.982.534/0001-14
VALIDADE: 31 de Dezembro de 2013

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI - ESTADO DO PARÁ, concede à

Nome: **ANA K. L. DE VARGAS - EPP**

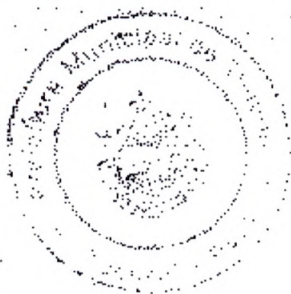
Razão Social: **INFANTO**

Atividade(s):

- 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Endereço: **AV. LAURO SODRÉ, 675 SHOPING DE TUCURUI LOJAS 15-16 - CENTRO - TUCURUI**

O presente Alvará de **FUNCIONAMENTO**, de acordo com o Art. 221 da Lei Municipal nº 7.142, de 29 de Dezembro de 2006, para o exercício de **2013**



TUCURUI, 20 de Fevereiro de 2013.

Sandra Suelly M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maycon Eslay Mendes Barroso
MAYCON EISLAY MENDES BARROSO
Fiscal de Tributação

Edson Andrey Furtado da Costa
EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação

Domingos Silvio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Mario do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Jane Sheila Vaz Rodrigues
JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda

Rosseton

Infanto

093

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Tucuruí – Pa, 28 de agosto de 2013

ANA K. L. DE VARGAS

ANA K. L. DE VARGAS – EPP

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Infanto

094

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº 20130625-SEMCAS

ANA K. L. DE VARGAS - EPP inscrito no CNPJ nº 10.982.534/0001-14, por intermédio de seu representante legal a Sra. KEILA GISSELE POSSEBON, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2446960-SSP/PA e do CPF nº 331.907.982-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Tucuruí – Pa, 28 de agosto de 2013

PP *KEILA POSSEBON*

ANA K. L. DE VARGAS – EPP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzia de Fátima Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Infanto

095

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS
Processo nº 20130625-SEMCAS

ANA K. L. DE VARGAS - EPP, sediada na Rua Lauro Sodré – Lojas 15 e 16 nº 675 Centro – primeiro piso Tucuruí Shopping, cidade de Tucuruí, estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.982.534/0001-14, por seu representante legal a Sra KEILA GISSELE POSSEBON, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tucuruí – Pa, 28 de agosto de 2013

[Assinatura]
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura] *[Assinatura]*

ANA K. L. DE VARGAS – EPP

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 038/2013-GP, Publicada no dia 02/01/2013.

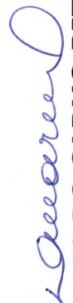
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-008/2013-SEMCAS **PROCESSO nº: 20130625-SEMCAS**

LOTE VERBAL PARA: FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS

EMPRESAS	ANA K. L. DE VARGAS-EPP		
Propostas Escritas	208.200,00		
Propostas Classificadas	208.200,00		
Lance	208.000,00		
Lance	207.000,00		
Lance	206.500,00		
Lance	205.000,00		
Lance	204.000,00		
Lance	203.000,00		
Lance	199.950,00		
Lance Final	199.950,00		

Tucuruí - PA, 28 de agosto 2013.


SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro


MARIA DO CARMO RITA
Membro da Equipe De Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO-LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe De Apoio

096



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

097

Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS- PROPOSTA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM-NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Às 09:30h (Nove horas e trinta minutos) do dia 28 de agosto de 2013, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2013 GP, de 02 de janeiro de 2013, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Adquiriu o Edital a empresa: **ANA K. L. DE VARGAS -EPP**. Realizado credenciamento da ÚNICA empresa interessada em participar do certame: **ANA K. L. DE VARGAS -EPP**, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.982.534/0001-14, neste ato representado pelo SR. **KEILA GISSELE POSSEBON**, portador da Cédula de Identidade n.º 2446960 SSP/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 331.907.982-49.

Às 09h40m, dando início a sessão, o senhor pregoeiro fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" dos licitantes credenciados. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme a seguir.

LANCE VERBAL PARA: FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECEM NASCIDOS

A empresa **ANA K. L. DE VARGAS-EPP**, apresentou proposta e foi classificada para fase de lances. Após várias sessões de lances. Ficou como vencedora do certame com o valor global de **R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
ANA K. L. DE VARGAS -EPP	R\$ 199.950,00

Encerrado as sessões de lances verbais, o pregoeiro em obediência ao artigo 109 da Lei de Licitações, se reporta aos licitantes presentes e pergunta se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de Apoio, Licitante presente. As 10:00hs.

Tucuruí (Pará), 28 de agosto de 2013.

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Dominos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

Maria do Carmo Rita
Membro da Equipe de Apoio

Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio

Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE

ANA K. L. DE VARGAS -EPP
Representante

KEILA GISSELE POSSEBON

RG n.º 2446960 SSP/PA

CPF n.º 331.907.982-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

099

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS - HABILITAÇÃO

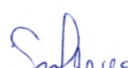
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Às 11:00 (onze horas), do dia 28 de agosto de 2013, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2013-GP de 02 de janeiro de 2013 os servidores SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, MARIA DO CARMO RITA, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS**, para finalização da fase de habilitação. O pregoeiro juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pela empresa licitante **ANA K. L. DE VARGAS -EPP** como vencedora do certame. **VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais).** A mesma tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para juntada das novas planilhas de preços devidamente adequadas aos valores dos lances finais. Perguntado aos licitantes presentes se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, foi respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Tucuruí-Pa, 28 de agosto de 2013.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro


Maria do Carmo Rita
Membro da Equipe de Apoio


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio


Sandra Suelly Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio


Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE


ANA K. L. DE VARGAS-EPP.

Representante

KEILA GISSELE POSSEBON

RG n.º 2446960 SSP/PA

CPF n.º 331.907.982-49

Infanto

100

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

ANEXO III

CARTA PROPOSTA

Tucuruí – PA, 28 de agosto de 2013.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TUCURUÍ – PA
Comissão Permanente de Licitação

REF.: Pregão Presencial nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS - Processo nº 20130625-SEMCAS**

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento **DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.** Conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de **R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, para os itens de nº 01 a 20, de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexas.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Sandra Suely M. Leão
Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Fúzeida Ferraz Leão
Fúzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Infanto

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP

CNPJ: 10.982.534/0001-14

IE: 15.288.596-0

101

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

ANA K. L. DE VARGAS – EPP

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

Infanto

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP
CNPJ: 10.982.534/0001-14
IE: 15.288.596-0

102

ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS

LANCE VERBAL PARA: FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAIS PARA RECÉM NASCIDOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
					UNIT.	TOTAL
1	Banheira infantil de 20 Lt - Várias cores	CAJOVIL	Und	900	21,00	18.900,00
2	Bolsa tipo sacola plástica p/ passeio c/ alça - Várias cores	ULLYET TUTTY	Und	900	30,00	27.000,00
3	Camiseta tipo regata, pct c/ 3 und - Várias cores	USSATO	Und	400	19,00	7.600,00
4	Camisola adulto, em malha de algodão - tamanho grande, Várias cores	NECTA	Und	400	38,00	15.200,00
5	Conjunto pagão baby - com 03 peças. Camisa manga comprida, calça mijão comprida com pés fechado e blusa interna. Várias cores	ABY NEW	Und	1300	16,50	21.450,00
6	Conjunto pagão baby - com 02 peças, diversas cores Body manga comprida e calça mijão comprida com pés aberto. Várias cores	ESTELINHO	Und	500	11,50	5.750,00
7	Cotonete de hastes flexível - com algodão na ponta com 150 und	BELLA	Pote	400	4,50	1.800,00
8	Cueiro, pct c/ 3 und - Várias cores	CARICIA	Und	900	15,00	13.500,00
9	Fralda de pano estampada, (pct		Und	400	13,50	5.400,00

Infanto

103

Razão Social: ANA K L DE VARGAS – EPP

CNPJ: 10.982.534/0001-14

IE: 15.288.596-0

	c/5und)	ARINHO				
10	Fralda de pano lisa, (pct c/5und)	KARINHO	Pct	900	11,00	9.900,00
11	Fralda descartável tam. P, (pct c/28und)	CREMER	Und	800	25,00	20.000,00
12	Kit banho: escova, pente infantil, saboneteira e prendedor de chupeta - Várias cores	MURANO	Und	400	17,50	7.000,00
13	Lenço umedecido com 75 unds	DRY BABY	Pote	400	5,50	2.200,00
14	Meia para bebê - cores diversas, par.	PYNDUKA	Par	800	6,00	4.800,00
15	Mosquiteiro infantil - tamanho padrão -cores diversas	SONHO COLORIDO	Und	400	37,00	14.800,00
16	Sabonete em barra infantil - de 80 grs	TOPAZ	Und	400	3,50	1.400,00
17	Sapatinho de lã - Várias cores	PALMILHA	Par	500	6,50	3.250,00
18	Shampoo infantil 200ml	TOPAZ	Und	400	9,50	3.800,00
19	Toalha de banho infantil com capuz - tamanho padrão e cores diversas	MAFESSONI	Und	900	13,00	11.700,00
20	Toca de lã - Várias cores	PALMINHA	Und	500	9,00	4.500,00
VALOR TOTAL.....R\$						199.950,00

Sandra Suely M. Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP

VALOR GLOBAL DO CERTAME R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Tucuruí – Pa, 28 de agosto de 2013

ANA K. L. DE VARGAS – EPP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 038/2013-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO ADJUDICA sua decisão referente ao "**PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-008/2013-SEMCAS -**", realizado no dia 28 de agosto de 2013, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO O LICITANTE: **ANA K. L. DE VARGAS-EPP com o CNPJ nº 10.982.534/0001-14** como vencedora do CERTAME: com o valor de **R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)**. O PREGOEIRO encaminha a presente adjudicação para fins de HOMOLOGAÇÃO do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará 28 de agosto de 2013.


SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES

Pregoeiro
Portaria nº 038/2013 - GP


MARIA DO CARMO RITA
Membro da Equipe de Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe de Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe de Apoio


SANDRA SUELY MENDES LEÃO
Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Dr^a. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 038/2013 – GP, e composta pelos membros, **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, MARIA DO CARMO RITA, LUZEILDA FERRAZ LEÃO, SANDRA SUELY MENDES LEÃO E DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO** presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente **“PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-008/2013-SEMCAS”**, com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 29 de agosto de 2013.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 038/2013 GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-008/2013-SEMCAS.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits de enxovais à recém nascidos, para atender as necessidades do atendimento do plantão social e o programa CRAS, por um período de 24 (VINTE QUATRO) meses.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o nº. PP-CPL- 008/2013, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo em epigrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária, planilha de preços;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, IOEPA – Imprensa Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial da União;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
Procuradoria Jurídica

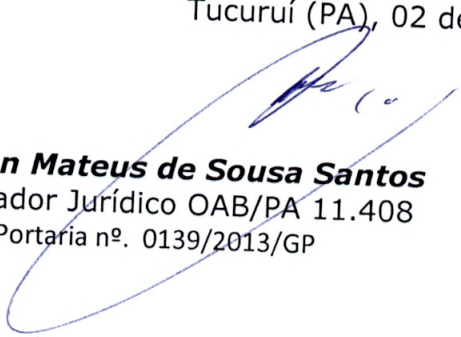
- i. Retirou o Edital as empresas: ANA K. L DE VARGAS – EPP.;
- ii. Em 28 de agosto do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento da única licitante que retirou o Edital;
- iii. Após, passou-se à apresentação da proposta e lances ficando como vencedora com o valor de R\$199.950,00 (...);
- iv. Na referida seção restou habilitada a licitante vencedora;
- v. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Desta maneira, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

SMJ.

Tucuruí (PA), 02 de setembro de 2013.


Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Jurídico OAB/PA 11.408
Portaria nº. 0139/2013/GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-008/2013-SEMCAS**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa: **ANA K. L. DE VARGAS-EPP com o CNPJ nº 10.982.534/0001-14**, como vencedora do certame com o valor de **R\$ 199.950,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)**.

Tucuruí – Pará, 05 de setembro de 2013.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

SANCLER
ANTONIO
WANDERLEY
FERREIRA:118279
12200

Assinado de forma digital por
SANCLER ANTONIO WANDERLEY
FERREIRA:11827912200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA,
cn=SANCLER ANTONIO WANDERLEY
FERREIRA:11827912200
Dados: 2015.06.26 11:19:27 -03'00'

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 052-2013-000025

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços para conexão a internet via rádio para atender a demanda deste Município. O edital completo está disponível a partir do dia 23/09/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 09/10/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 053-2013-000026

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços de hotelaria, para atender a demanda deste Município. O edital completo está disponível a partir do dia 23/09/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 09/10/2013 às 14:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria (PA), 20 de Setembro de 2013. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-SEMCAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, à empresa BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ nº 13.448.692/0001-87, com o valor de 274.994,00. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o maior valor por desconto, conforme a seguir: para o lote 1, com maior valor por desconto de 16% à empresa ZAMMATARO & ZAMMATARO LTDA-ME CNPJ nº 04.874.058/0001-15 e para o lote 2, com maior valor por desconto de 4% à empresa CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA-ME CNPJ nº 05.315.198/0001-16. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 199.950,00 à empresa ANA K. L. DE VARGAS -EPP, CNPJ nº 10.982.534/0001-14. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-CPL-003/2013-SEMED

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi adjudicado e Homologado o objeto do Tomada de Preços, tendo como critério de julgamento o Menor Valor Global, com valor de R\$ 167.798,57 à empresa S PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME CNPJ nº 01.117.259/0001-33. Maria do Carmo Rita, Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2013-PMT, com abertura para o dia 07/10/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DESTES MUNICÍPIO. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 20 de Setembro de 2013. **Sidney José Vaz Rodrigues** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587177

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo Pregão presencial; destinado aquisição de combustível, no dia 30 de setembro de 2013, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110. Santa Maria das Barreiras, 18 de setembro de 2013; Marcio Neiva; Presidente de CPL. Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará

TOMADA DE PREÇO Nº 1010/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, avisa que fará licitação tipo tomada de preço, objeto: perfuração e poços, e instalação de sistema de captação de água, no dia 04 de outubro de 2013, às 10h00min (dez horas), maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, fone 094.3319.3110, 94.9152.0633; Marcio Neiva; Presidente da CPL; 18 de setembro 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587282

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 057/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO SERRA DOURADA) - CNPJ: 07.868.912/0008-03 - contrato nº. 302/2013 no valor de R\$: 435.340,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Seis Reais); GONÇALVES & DIAS LTDA (POSTO ARAGUAIA) - CNPJ: 07.868.912/0002-00 - contrato nº. 304/2013 no valor de R\$: 177.600,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Seiscentos e Seis Reais) e a TRR SERRA DOURADA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 34.612.143/0001-76 - contrato nº. 303/2013 no valor de R\$: 617.500,00 (Seiscentos e Dezessete Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013; OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes; FONTE DE RECURSOS: 2.002, 2.005, 2.006, 2.010, 2.011, 2.013, 2.015, 2.140, 2.141, 2.142, 2.145, 2.147, 2.148, 2.152, 2.021, 2.013, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.158, 2.160, 2.161 - 3.390.30.00 Materiais de Consumo. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 17/09/2013 - Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira..

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 059/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: ECOPARTES COMÉRCIO DE EQUIP. INDUST. E TEC LTDA - CNPJ: 10.380.147/0003-70 - contrato nº. 310/2013 no valor de R\$: 88.995,00 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais); JOSÉ MARCELINO GALVÃO - CNPJ: 04.716.288/0001-56 - contrato nº. 312/2013 no valor de R\$: 575.146,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Seis Reais); P. GONÇALVES DE LIMA COMÉRCIO - CNPJ: 08.116.338/0001-15 - contrato nº. 305/2013 no valor de R\$: 337.090,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Noventa e Seis Reais); COMERCIAL DE FERRO E AÇO ATM LTDA - ME - CNPJ: 10.214.513/0001-59 - contrato nº. 313/2013 no valor de R\$: 298.000,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Reais); D. G. SPERN - ME - CNPJ: 04.253.995/0001-53 - contrato nº. 307/2013 no valor de R\$: 100.247,80 (Cem Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos); IDELCIO G DA ROCHA EIRELI - EPP - CNPJ: 10.978.173/0001-32 - contrato nº. 309/2013 no valor de R\$: 46.472,85 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos); FLASH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 09.622.953/0001-66 - contrato nº. 308/2013 no valor de R\$: 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais); COPERFRIGO COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 03.473.528/0001-76 - contrato nº. 306/2013 no valor de R\$: 119.824,00 (Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais); PEREIRA & LUCENA LTDA - ME - CNPJ: 18.330.467/0001-65 - contrato nº. 311/2013 no valor de R\$: 93.267,00 (Noventa e Três Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013; OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, limpeza, construção em geral, peças de reposição, pneus para veículos e motos, serviços de manutenção de veículos e motos), p/ manutenção das Atividades deste município; FONTE DE RECURSOS: 2.002, 2.005, 2.006, 2.010, 2.011, 2.013, 2.015, 2.140, 2.141, 2.142, 2.145, 2.147, 2.148, 2.152, 2.021, 2.013, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.158, 2.160, 2.161 - 3.390.30.00 - Materiais de Consumo;- 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;- 4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente; ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 17/09/2013 - Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 062/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 01.241.313/0001-02 - contrato nº. 318/2013 no valor de R\$: 563.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil Reais); PIONEIRA IND. DE EQUIP. DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 54.813.670/0001-56 - contrato nº. 319/2013 no valor de R\$: 465.596,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais) e a TRÊS AMIGOS VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 01.590.417/0001-14 - contrato nº. 320/2013 no valor de R\$: 61.190,00 (Sessenta e Um Mil Cento e Noventa e Seis Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013; OBJETO: Aquisição de veículos e varedeira com sucção; FONTE DE RECURSOS: 2.006, 2.010, 2.011, 2.147, 2.155, 1.030 - 4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 17/09/2013 - Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira..

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 063/2013

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CONTRATADOS: HARDEN IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 15.326.929/0001-82 - contrato nº. 321/2013 no valor de R\$: 96.738,00 (Noventa e Seis Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais) e a MAIRECELES BARBOSA DE LIMA BARROS88433587234 (SELVA ARTMIL) - CNPJ: 17.940.697/0001-83 - contrato nº. 322/2013 no valor de R\$: 14.250,00 (Quatorze Mil Duzentos e Cinquenta Reais); VIGÊNCIA: até 31/12/2013; OBJETO: Aquisição de uniformes para Guarda Municipal, Demutran e outros, para manutenção das Atividades deste município; FONTE DE RECURSOS: 2.010, 2.011, 2.154 - 3.390.30.00 - Materiais de Consumo. ASSINATURA DO CONTRATO: Altamira/PA, 17/09/2013 - Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil - Prefeito Municipal de Altamira..

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 587401

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Concorrência Pública nº 002/2013** Realizado no dia 13/09/2013 sendo vencedora a firma: Transportadora Sensolo Ltda - ME. Cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia. Tailândia-Pa, 23 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e Transportadora Sensolo Ltda-ME. Objeto: A outorga de concessão da prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros, por ônibus. Data da assinatura do contrato: 20/09/2013. Contrato nº 20130220 Transportadora Sensolo Ltda-ME. Valor da tarifa: R\$ 2,50 por passageiros.

Tailândia-Pa, 23 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2013-130801** Realizado no dia 05/09/2013, sendo vencedora a firma: Medeiros & Krause Ltda. Cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde.

Tailândia-Pa 20 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO ATA

DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-130801 Partes: Fundo Municipal de Saúde e Medeiros & Krause Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, alinhamentos e balanceamento para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia. Data da assinatura da Ata de registro de preço e do contrato: 17/09/2013. Ata de registro de preço nº 20130215, Contrato nº 20130216 Medeiros & Krause Ltda. Valor R\$ 45.408,33 mensal estimado. Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 20 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

A CPL da Prefeitura Municipal de Tailândia torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Presencial Nº 9/2013-130802** Realizado no dia 06/09/2013 sendo vencedora as firmas: Medeiros & Krause Ltda. E O Jardim-ME. Cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tailândia.

Tailândia-Pa 20 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES

Presidente da CPL

AVISO DE EXTRATO ATA

DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-130802 Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e outros. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, alinhamentos e balanceamentos para manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Tailândia. Data da assinatura da Ata de registro de preço e do contrato: 18/09/2013. Ata de registro de preço nº 20130217, Contrato nº 20130218 Medeiros & Krause Ltda. Valor R\$ 26.200,00 mensal estimado. Contrato nº 20130219 E O Jardim-ME valor: R\$ 625,00 mensal estimado. Vigência: 12 meses

Tailândia-Pa, 20 de setembro de 2013.

JOSENALDO JUNIOR CARVALHO GOMES-Presidente da CPL

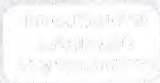
AVISO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL do Município de Tailândia torna público aos interessados a alteração do edital de licitação relativo ao



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br segunda-feira, 23 de setembro de 2013 às 08:46:07.



2º ADITIVO VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, (06 de Outubro de 2013 a 05 de Dezembro de 2013).
VALOR: R\$ 609.175,44 (seiscentos e nove mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DO ADITIVO: 02/09/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº: 20130043
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2012-012SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): TRANSROSSY COM. DE GÁS E TRANSP. LTDA
OBJETO: Aquisição de gás GLP destinado às cozinhas das escolas municipais para o preparo de alimentação escolar, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 149.030,00 (cento e quarenta e nove mil e trinta reais)
VALOR APÓS O 1º TAC - R\$ - 186.187,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 2.089, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Classificação econômica 3.3.90.30.00, MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.04, GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, no valor de R\$ 37.157,00.
VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2013 a 21 de Março de 2014
VIGÊNCIA APÓS 1º TAC - Inalterado.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20130413
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013-002SEMMU
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): TONY SHOW PRODUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Show com a Banda Tony Show para o evento em comemoração do 7º Aniversário da Lei Maria da Penha, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 18.281,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2013 Atividade 0301.141221203.2.019 Funcionamento da Secretaria da Mulher - Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 18.281,00
VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2013 a 21 de Outubro de 2013
DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20130412
ORIGEM: DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-013SEMOB
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para aquisição de materiais e equipamentos de construção para o almoxarifado da Secretaria de Obras, destinados a serviços de pequenos reparos dos Bens públicos no Município de Parauapebas, estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-013SEMOB
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objetos: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-013SEMOB, conforme abaixo:

Empresa: MASTER TINTAS LTDA. - ME; C.N.P.J. nº 09.261.216/0001-85, estabelecida à Rua Sol Poente, 448, Da Paz, PARAUPEBAS PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIANE SOUZA VERAS, C.P.F. nº 669.671.392-15, R.G. nº 3550925 SSP PA. ITEM 00002; 00006

VALOR TOTAL R\$ 239.100,00
Empresa: JARDINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 09.068.523/0001-44, estabelecida à AVENIDA IPÊ, SN, QUADRA 127 LOTE 30, CIDADE JARDIM 3, PARAUPEBAS PA, (94) 8112-6134, representada neste ato pelo Sr(a). OTONIEL FERREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 660.389.362-20, R.G. nº 3550434 SSP PA. ITENS 00001; 00005

VALOR TOTAL R\$ 519.100,00
Empresa: R. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; C.N.P.J. nº 10.576.869/0001-32, estabelecida à AV: RIO MARIA Nº. 300, MORADA DA PAZ, REDENCAO PA, (94) 3424-0249, representada neste ato pelo Sr(a). ALEX PAMPLONA OHANA, C.P.F. nº 689.643.582-87, R.G. nº 3770115 PC PA. ITENS: 00003; 00004

VALOR TOTAL R\$ 272.700,00
OBS.: INFORMAMOS QUE A ATA SE ENCONTRA NA INTEGRA NO SITE <http://www.parauapebas.pa.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20110037
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA (O): DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução DA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, no Estado do Pará, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 25.235.644,38 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2011 a 17 de Janeiro de 2012;
8º ADITIVO DE PRAZO: 18 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DO ADITIVO: 30/05/2013

ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20110037
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-001SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA (O): DECOR DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução DA OBRAS DE AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, no Estado do Pará, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 25.235.644,38 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Janeiro de 2011 a 17 de Janeiro de 2012;
9º ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.570.141,23 (três milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos);
DATA DO ADITIVO: 30/05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2012-SEMINF
Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratado: Matos Engenharia e Comercio Ltda. Objeto: Construção da Praça do PEC. Alteração proveniente da reprogramação do Contrato de Repasse nº 363.400-01/12 MCultura/CAIXA, com acréscimos de serviços no valor de R\$ 54.310,52 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) e decréscimos de R\$ 88.188,27 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), passando o valor da Obra para R\$ 1.599.023,40 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, vinte e três centavos e quarenta centavos). Santarém, PA 19 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
DA BOA VISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 1/2007

Referente à TP 001/2007 SSBV - TP menor preço empreitada global. Objeto: Obras e Serviços de Urbanização de Assentamento Precário no município de São Sebastião da Boa Vista - PA, cujo agente financeiro é a Caixa Econômica Federal através do Contrato de Repasse 198.522-74- Ministério das Cidades Caixa Econômica Federal/GIDUR/BE, entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ: 05.105.143/0001-81 e a empresa R. Rodrigo Ltda, CNPJ: 08.081.190/0001-20. Fundamentação Legal: Art. 79 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da administração pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Original nº 2406004/2013 da Tomada de Preços nº 2305001/2013. Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista e Riol Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 09.335.585/0001-75. Vigência do Aditamento: 20/09/2013 a 19/12/2013. Data da Assinatura: 19/09/2013. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global a menor preço global para dar prosseguimento ao serviço de engenharia na Urbanização da Orla-Implantação de Cais de Acostamento no Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência contratual face às dificuldades de execução para conclusão das etapas da obra pactuada. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1709001/2013

Abertura: Dia 08 de outubro de 2013 às 10:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia na Construção de Academia de Saúde Modalidade Ampliada na UBS da Avenida das Acácias, Município de São Sebastião da Boa Vista-PA. O Edital estará disponível no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, São Sebastião da Boa Vista.

GETULIO BRABO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2013-230901

A Prefeitura Municipal de Tracateua-PA, torna público que no dia 04/10/2013 às 09:00h em sua sede à Av. Mário Nogueira de Sousa s/n, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial-SRP nº 9/2013-230901, do tipo Menor Preço por item. Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais especializados, no intuito de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tracateua. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Informações (91) 3485-1236, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta.

Em 20 de setembro de 2013
MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº 006/2013-SEMCAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, à empresa BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ nº 13.448.692/0001-87, com o valor de 274.994,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o maior valor por desconto, conforme a seguir: para o lote 1, com maior valor por desconto de 16% à empresa ZAMMATARO & ZAMMATARO LTDA-ME CNPJ nº 04.874.058/0001-15 e para o lote 2, com maior valor por desconto de 4% à empresa CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA-ME CNPJ nº 05.315.198/0001-16.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 199.950,00 à empresa ANA K. L. DE VARGAS -EPP, CNPJ nº 10.982.534/0001-14.

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-3/2013-SEMED

A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Tomada de Preços, tendo como critério de julgamento o Menor Valor Global, com valor de R\$ 167.798,57 à empresa S PERES DA SILVA E CIA LTDA -ME CNPJ nº 11.117.259/0001-33.

MARIA DO CARMO RITA
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2013-PMT, com abertura para o dia 07/10/2013 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DESTA MUNICÍPIO. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí (PA), 20 de Setembro de 2013.
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro

BELÉM, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2013

111

GERAIS

FIM DE ESPIONAGEM

DILMA COBRARÁ NA ONU MAIS LIMITES PARA AÇÕES DE "ARAPONGAS"

NOVA YORK
Do G1

As ações de espionagem dos Estados Unidos a correspondências do governo brasileiro serão um dos principais temas do discurso da presidente Dilma Rousseff na abertura da Assembleia-Geral das Nações Unidas, amanhã. Ela embarcou ontem à noite para Nova York, onde fica a sede da ONU.

Primeira chefe de Estado a discursar, a presidente deverá pedir que as ações de inteligência entre nações sejam regulamentadas pelas Nações Unidas. Dilma quer que o organismo internacional crie normas específicas e limites a ações de espionagem para coibir excessos. A presidente deverá ainda fazer uma defesa do respeito à soberania dos países e à privacidade de correspondências na internet.

A fala antecede o discurso do presidente norte-americano, Barack Obama, que subirá à tribuna da Assembleia das Nações Unidas logo após Dilma. Na última terça-feira (17), a presidente anunciou o adiamento da viagem que faria em outubro a Washington, nos Estados Unidos.

A decisão foi motivada pelas denúncias de que a NSA, agência de segurança norte-americana, espionou Dilma, seus assessores e também a Petrobras, segundo revelou o programa Fantástico.

Após a divulgação das denúncias, o governo brasileiro pediu explicações aos Estados Unidos e informou que a visita a Washington teria de ocorrer após a apuração dos fatos e o compromisso do governo norte-americano de que as atividades de interceptações seriam interrompidas.

De acordo com o Itamaraty, o



■ **Presidente** Dilma não poupará críticas ao sistema de espionagem

ministro de Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, terá uma reunião bilateral nesta semana com o secretário de Estado norte-americano, John Kerry, para tratar do tema da espionagem e de questões comerciais.

O encontro será na próxima quinta (26) ou sexta (27). Não há previsão de reunião bilateral de Dilma com Obama. Apesar de pretender fazer uma crítica pública às ações de inteligência dos EUA, a presidente terá agenda com empresários norte-americanos em Nova York para mostrar que os investimentos comerciais entre os dois países não devem ser afetados pelo mal estar gerado entre os governos brasileiro e norte-americano.

Dilma fará na próxima quarta

(25) discurso em um seminário sobre oportunidades de investimentos em infraestrutura no Brasil, organizado por um banco norte-americano. O evento terá a participação de empresários estrangeiros, dos ministros Guido Mantega (Ministério da Fazenda) e Fernando Pimentel (Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), do presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, e do BNDES, Luciano Coutinho.

Segundo assessores do ministro de Relações Exteriores do Brasil, na reunião com John Kerry, Luiz Alberto Figueiredo vai cobrar explicações sobre as denúncias de espionagem, mas também deverá frisar que o impasse político não pode afetar a relação comercial entre os dois países.

Pará pode ser beneficiado com investimentos

De acordo com levantamentos da Federação das Indústrias do Pará (Fiepa), as regiões sul e sudeste e a porção oeste do Estado receberão, até o final de 2016, mais de R\$ 100 bilhões em novos investimentos decorrentes da iniciativa privada. São empreendimentos de ampliação e instalação de projetos mineradores, de estruturação da cadeia siderúrgica e de geração de energia.

Para que micro, pequenos e médios empresários paraenses possam atender a estes grandes projetos como fornecedores de bens e serviços, a Federação, por meio da Rede de Desenvolvimento de Fornecedores do Pará (Redes), realiza, ao longo do mês de setembro, visitas às empresas de Paragominas, Santarém, Altamira e Parauapebas, municípios que concentrarão grande parte dos investimentos industriais.

Segundo o presidente da Fiepa, José Conrado Santos, a iniciativa de qualificar empresários locais veio em consequência a o estudo de cenário que a Federação desenvolveu para o período de 2012-2016. "O cenário de novos investimentos

é positivo e é uma preocupação da Federação de que os empresários genuinamente paraenses, que já estão neste Estado há anos, empregando e gerando riquezas, se beneficiassem de alguma forma dos grandes empreendimentos. Nesta perspectiva, reforçamos a atuação da Redes, que já vinha qualificando os micro, pequenos e médios empresários, para que estes investimentos sejam internalizados aqui mesmo, no Pará", defendeu Conrado, que explica a iniciativa. "Esta não é uma ação protecionista. O que estamos fazendo é qualificar empresários daqui mesmo, a fim de nos fortalecermos localmente e contribuirmos de maneira direta para o desenvolvimento regional do Estado".

A meta do mutirão da Redes é que 350 empresas de diversos segmentos recebam a visita dos consultores da Redes para serem diagnosticadas e orientadas quanto as oportunidades de negócios no Estado. "Mapeamos as demandas dos principais projetos industriais e descobrimos que há oportunidades reais de negócios para diversos segmentos", disse.



■ **José** Conrado defende qualificação para empresas paraenses

ECONOMIA

PIB do Brasil deve recuar para 2,5%, conforme previsão de Guido Mantega

O Ministério do Planejamento informou semana passada que a previsão oficial de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) deste ano, dado que consta na revisão da peça orçamentária de 2013, divulgada recentemente, recuou de 3% para 2,5% - conforme foi antecipado pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, em entrevista ao G1.

Apesar da revisão para baixo da estimativa oficial de crescimento do PIB deste ano, o número ainda segue

acima da previsão do mercado financeiro, que está em 2,4% de expansão. O Banco Central, por sua vez, tem a expectativa de uma alta de 2,7% para o PIB de 2013, mas este número poderá ser revisado para baixo na próxima semana, quando sai o relatório de inflação do terceiro trimestre deste ano.

Inflação - Já a expectativa do governo federal para a inflação deste ano, medida pelo IPCA, permaneceu em 5,7%. "A estimativa de inflação é compatível com a meta

perseguida pela política monetária e com a trajetória para este índice observada até o momento", informou o Ministério do Planejamento no relatório do orçamento divulgado recentemente.

Para este ano, a meta central de inflação é de 4,5%, com base no IPCA. Entretanto, pelo sistema vigente, a inflação pode oscilar entre 2,5% e 6,5% sem que a meta seja formalmente descumprida. Em doze meses até agosto, último dado disponível para um mês fechado, o IPCA somou 6,09%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 052-2013-000025
A C.P.L. da PMRM torna-se público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços de hotelaria, para atender a demanda deste Município. O edital completo está disponível a partir do dia 23/09/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hrs. Realização e Abertura dia 09/10/2013 às 08:30hrs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 053-2013-000026
A C.P.L. da PMRM torna-se público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços de hotelaria, para atender a demanda deste Município. O edital completo está disponível a partir do dia 23/09/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hrs. Realização e Abertura dia 09/10/2013 às 14:30hrs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro, Rio Maria (PA), 20 de Setembro de 2013. **Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013-SEMCAS
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº. 006/2013-SEMCAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, à empresa BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ nº. 13.448.692/0001-87, com o valor de R\$ 274.994,00. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013-SEMCAS
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº. 007/2013-SEMCAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, à empresa ZAMMATARO LTDA-ME CNPJ nº. 04.874.058/0001-15 e para o lote 2, com maior valor por desconto de 4%, a empresa CENTRO AUTOMOTIVO FIRE LTDA-ME CNPJ nº. 05.315.198/0001-16. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013-SEMCAS
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial nº. 008/2013-SEMCAS, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com o valor de R\$ 199.950,00 à empresa ANA K. L. DE VARGAS-EPP, CNPJ nº. 10.982.534/0001-14. Sidney José Vaz Rodrigues Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-CPL-003/2013-SEMED
A Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Tomada de Preços, tendo como critério de julgamento o Menor Valor Global, Maria do Carmo Rita, Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013-PMT
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei nº. 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2013-PMT, com abertura para o dia 07/10/2013 às 09:30 hrs, horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGEM AEREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES, SECRETARIAS E AUTORIDADES DESTA MUNICÍPIO. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí (PA), 20 de Setembro de 2013. **Sidney José Vaz Rodrigues** - Pregoeiro



CONTRATO Nº 091.2013.36.2.008

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL
PARA RECÉM NASCIDOS QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ E A EMPRESA ANA K. L. DE
VARGAS - EPP, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL, com sede nesta cidade, à Av. Brasília, nº 402, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97, representada por seu titular, **Srª ELIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5453393 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 531.668.502-44, residente e domiciliada na Rua “B”, nº 06, Vila Pioneira, nesta cidade de Tucuruí/Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ANA K. L. DE VARGAS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.982.534/0001-14, Inscrição Estadual nº 15.288.596-0, com sede estabelecida na Rua Lauro Sodré, nº 675, Lojas 15 e 16, Tucuruí Shopping, 1º Piso, Bairro Centro, Tucuruí/PA, neste ato representada pela **Srª Keila Giselle Possebon**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2446960 SSP/PA e do CPF nº 331.907.982-49, residente e domiciliada nesta cidade de Tucuruí/PA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº **PP-CPL-008/2013-SEMCAS**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS À RECÉM NASCIDOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ATENDIMENTO DO PLANTÃO SOCIAL E O PROGRAMA CRAS, POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, conforme descrição abaixo.

PLANILHA DESCRITIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Banheira infantil de 20 Lt - Várias cores	Und	900	21,00	18.900,00
2	Bolsa tipo sacola plástica p/ passeio c/ alça - Várias cores	Und	900	30,00	27.000,00
3	Camiseta tipo regata, pct c/ 3 und - Várias cores	Und	400	19,00	7.600,00
4	Camisola adulto, em malha de algodão - tamanho grande, Várias cores	Und	400	38,00	15.200,00
5	Conjunto pagão baby com 03 peças. Camisa manga comprida, calça mijão comprida com pés fechado e blusa interna. Várias cores	Und	1300	16,50	21.450,00
6	Conjunto pagão baby com 02 peças, diversas cores Body manga comprida e calça mijão comprida com pés aberto. Várias cores	Und	500	11,50	5.750,00
7	Cotonete de hastes flexível - com algodão na ponta com 150 und	Pote	400	4,50	1.800,00
8	Cueiro, pct c/ 3 und - Várias cores	Und	900	15,00	13.500,00
9	Fralda de pano estampada, (pct c/5und)	Und	400	13,50	5.400,00
10	Fralda de pano lisa, (pct c/5und)	Pct	900	11,00	9.900,00
11	Fralda descartável tam. P, (pct c/28und)	Und	800	25,00	20.000,00
12	Kit banho: escova, pente infantil, saboneteira e prendedor de chupeta - Várias cores	Und	400	17,50	7.000,00
13	Lenço umedecido com 75 unds	Pote	400	5,50	2.200,00



14	Meia para bebê - cores diversas, par.	Par	800	6,00	4.800,00
15	Mosquiteiro infantil - tamanho padrão - cores diversas	Und	400	37,00	14.800,00
16	Sabonete em barra infantil - de 80 grs	Und	400	3,50	1.400,00
17	Sapatinho de lã - Várias cores	Par	500	6,50	3.250,00
18	Shampoo infantil 200ml	Und	400	9,50	3.800,00
19	Toalha de banho infantil com capuz - tamanho padrão e cores diversas	Und	900	13,00	11.700,00
20	Toca de lã - Várias cores	Und	500	9,00	4.500,00
VALOR TOTAL:					199.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:

- a) PP-CPL- 008/2013-SEMCAS;
- b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único. Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUCURUI

ÓRGÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI
36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SICIAL

08.244.0031.2.107 – Manutenção do Programa Plantão Social
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

08.244.0126.2.111 – Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os Produtos objeto deste, serão requisitados parceladamente, de acordo com a Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os produtos serão entregues em até **10 (dez) dias**, contados da emissão da solicitação;

4.1.2 - Os produtos serão entregues por conta do fornecedor na Secretaria Municipal da Criança e de Ação Social e entregues de acordo com cronograma expedido pela secretaria.

CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

O transporte dos produtos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE E DO PRAZO

Os produtos fornecidos em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade



todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do objeto deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos no anexo.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, nos Itens em que esta foi vencedora no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da datada de abertura das propostas.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 199.950,00** (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega do material, até 10 (dez) dias do mês subsequente após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.



14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1 - O preço estabelecido inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ – PARÁ



17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

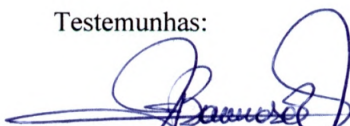
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

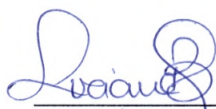

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SEC. MUN. DE CRIANÇA E DE AÇÃO SOCIAL
ELIANE ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2013-GP
CONTRATANTE


ANA K. L. DE VARGAS - EPP
CONTRATADA
KEILA GISSELE POSSEBON
REPRESENTANTE LEGAL

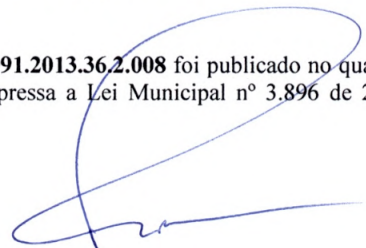

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 007/2013-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:


CPF: 462604452-20


CPF: 74.584.652-15

Este **CONTRATO Nº 091.2013.36.2.008** foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2013-GP